**PROCESSO Nº** \_\_\_\_\_\_/2023

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_\_\_/2023**

 **Boa Vista-RR, 06 de junho de 2023.**

**FICA INSTUTUIDA A SEMANA DE PROMOÇÃO DA SAUDE MENTAL NO MUNICIPIO DE BOA VISTA-RR.**

 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica instituída a “Semana de Promoção da Saúde Mental”, no Município de Boa vista -RR, que será realizada, anualmente, no mês de outubro.

**Art. 2º** Fica reconhecido o dia 10 de outubro como o “*Dia de Promoção da Saúde Mental*”, que deverá ser incluso no calendário oficial de eventos doMunicípio de Boa vista -RR.

**Art. 3º** A programação da “Semana de Promoção da Saúde Mental” será organizada pelas seguintes entidades representativas da saúde mental:

**I** - Centros médicos;

**II** - Convênios de saúde;

**III** - Convênios terapêuticos; e

**IV** - Outras entidades afins.

**Parágrafo único.** As entidades poderão realizar eventos, palestras e outras atividades relacionadas à saúde mental, podendo ocorrer em parceira com os órgãos públicos competentes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ADJALMA GONÇALVES

## VEREADOR DE BOA VISTA / RR

**JUSTIFICATIVA**

 O dia 10 de outubro é conhecido como o Dia Mundial da Saúde Mental, um dia internacional para a educação, conscientização e defesa da saúde mental global contra o estigma social.

 A cada ano que passa, o tema da saúde mental ganha mais atenção no debate público. De acordo com dados do Ministério da Saúde, a depressão atinge mais de30 milhões de brasileiros, sendo que o Brasil é considerado o país que tem a maior quantidade de casos da doença na América Latina e também um dos mais ansiosos do mundo.

 Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2019, quase um bilhão de pessoas viviam com um transtorno mental. O suicídio foi responsável por mais de uma em cada 100 mortes e 58% dos suicídios ocorreram antes dos 50 anos de idade. Os transtornos mentais são a principal causa de incapacidade, causando um em cada seis anos vividos com incapacidade. Pessoas com condições graves de saúde mental morrem em média 10 a 20 anos mais cedo do que a população em geral, principalmente devido a doenças físicas evitáveis. (OPAS, Jun, 2022).

 Desta forma, entende-se como justificada a presente proposição que, fundamentada nesta necessidade, objetiva pela consequente criação de políticas públicas que atendam essa parcela significativa da população.

 Importante mencionar que transtornos mentais e psicológicos, atingem pessoas de todas as idades e classes sociais, mas até alguns meses atrás existia um grande preconceito sobre o tema. Porém tem-se observado que a pandemia de Covid-19 trouxe a quebra desse *tabu*, e houve um aumento na preocupação com a saúde mental, tendo em vista a ocorrência de elevada procura da população por profissionais da área da psicologia e/ou psiquiatria.

 Assim sendo, este Projeto de Lei tem o objetivo de promover, em âmbito municipal, uma data para a conscientização sobre o tema. A referida semana tem por finalidade a promoção da realização de palestras, seminários, campanhas, rodas de conversa e outras ações por uma atenção específica à questão do adoecimento psíquico da sociedade. Considerando o acima exposto, esperamos a aprovação desta matéria por parte dos estimados colegas Legisladores.

 Boa Vista-RR, 06 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ADJALMA GONÇALVES

## VEREADOR DE BOA VISTA / RR